



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2225

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Despacho .....	4
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	7
<b>Editais</b> .....	7
Edital de Notificação .....	7
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	9
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Outros atos oficiais .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Homologação / Adjudicação .....	12



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 844, de 04 de outubro de 2024**

*(Designa o servidor público municipal Ariel Augusto Brandão Gonzales para exercer atividade adicional nos termos dos artigos 2º e 6º da Lei Complementar 540, de 8 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Kelli Regina Kamikawachi)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor público Ariel Augusto Brandão Gonzales, matrícula nº 59021, para exercer a atividade adicional de que trata o inciso III do artigo 2º da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Kelli Regina Kamikawachi, matrícula nº 64106, no período de 11 a 25 de outubro de 2024, sem prejuízo do exercício da função de Confiança de Chefe do Centro de Referência Especializado – CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 845, de 04 de outubro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Solange da Silva Menis para responder pelo Expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias do titular Ricardo José Aparecido*

*Guerra)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Solange da Silva Menis, matrícula nº 55336, no período de 11 a 25 de outubro de 2024, por motivo de férias do titular Ricardo José Aparecido Guerra matrícula nº 56030, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Receita Mobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 846, de 04 de outubro de 2024**

*(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Obras Públicas, Salvador Castrequini Neto, a partir de 11 de outubro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Obras Públicas, Salvador Castrequini Neto, matrícula nº 73493, no período de 11 a 25 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor público municipal Victor Hugo Campos Marcato, matrícula nº 76080, no período de 11 a 25 de outubro de 2024, por motivo de férias do titular, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 847, de 04 de outubro de 2024**

*(Designa o servidor público municipal Leandro Vendramini Garuzi para responder pelo Expediente do Setor de Fiscalização Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por motivo de férias do titular Anderson William Moretti Viana)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, o servidor público municipal Leandro Vendramini Garuzi, matrícula nº 67410, no período de 11 a 25 de outubro de 2024, por motivo de férias do titular Anderson William Moretti Viana, matrícula nº 63827.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 848, de 04 de outubro de 2024**

*(Designa o servidor público municipal David Ferreira de Souza para responder pelo expediente do Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Odair Ferraz Garcia)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal David Ferreira de Souza, matrícula nº 66683, no período de 11 a 25 de outubro de 2024, por motivo de férias do titular Odair Ferraz Garcia, matrícula nº 55042.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 849, de 04 de outubro de 2024**

*(Concede quinze dias de férias à Secretária Municipal da Saúde, Ivonete Félix do Nascimento, a partir de 11 de outubro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias à Secretária Municipal da Saúde, Ivonete Félix do Nascimento, matrícula nº 73393, no período de 11 a 25 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Renata Cristina Martins Ferreira, matrícula nº 41572, no período de 11 a 25 de outubro de 2024, por motivo de férias da titular, sem prejuízo do exercício da função de Assessor de Gestão Estratégica da Secretaria Municipal da



Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 850, de 04 de outubro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Carla Fernanda Silva Oliveira para responder pelo Expediente da Divisão de Aprovação e Fiscalização de Loteamentos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por motivo de férias do titular Rafael Matos da Rocha)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Aprovação e Fiscalização de Loteamentos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a servidora pública municipal Carla Fernanda Silva Oliveira, matrícula nº 81481, no período de 11 a 25 de outubro de 2024, por motivo de férias do titular Rafael Matos da Rocha, matrícula nº 62979.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da

Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 851, de 04 de outubro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Samara Del Pino Fernandes para responder pelo Expediente da Divisão de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Samara Del Pino Fernandes, matrícula nº 61131, no período de 11 a 25 de outubro de 2024, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, matrícula nº 64572.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Despacho**

**Votuporanga, 04 de outubro de 2024.**

**DO GABINETE CIVIL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2024**

**PROCESSO Nº 006/2024**

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 313, de 02 de junho de 2024, da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional das servidoras **M.C.L., Y.C.B., I.R.F., e G.M.G.B.**

Considerando toda prova produzida, notadamente a



documentação acostada ao processo, bem como todos os depoimentos e informações levantadas.

Considerando que, a Comissão, por unanimidade, opina pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Processante, presidida pela procuradora Maria Beatriz Ferrari Pain, para que seja ARQUIVADO o presente processo em face das servidoras **M.C.L., Y.C.B., I.R.F., e G.M.G.B.**, com o acolhimento das recomendações.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Licitações e Contratos</b>
<b>Aviso de Licitação</b>

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial (2) através de monitoramento eletrônico (Pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 2.953,04 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), referente à implementação de 18 (dezoito) novos pontos de monitoramento eletrônico para o CEMEI Célia Aparecida Ribeiro e 39 (trinta e nove) novos pontos de monitoramento eletrônico para o Novo Paço Municipal, para 04 (quatro) meses de vigência contratual, conforme Proc. Administrativo 1Doc n. 11.824/2024.

Pregão Presencial nº 333/2019 - Processo nº 453/2019.  
Assinatura: 02 de outubro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/10/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de outubro de 2024, ou seja, até o dia 06 de outubro de 2025, totalizando o valor global estimado de R\$ 531.250,00 (quinhentos e trinta e

um mil, duzentos e cinquenta reais).

Concorrência nº 001/2021 - Processo nº 235/2021.

Assinatura: 04 de outubro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/10/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras com previsão de uso de aproximadamente 508.500 (quinhentos e oito mil e quinhentas) cópias por mês, para atender a Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de outubro de 2024, ou seja, até o dia 04 de outubro de 2025, reajustando o valor global de R\$ 357.408,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais), conforme especificações abaixo:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.019.003	SER	150.000	Serviço de impressão e cópias reprográficas coloridas.	R\$ 0,24	R\$ 36.000,00
	02	006.001.979	SER	5.952.000	Serviço de impressão e cópias reprográficas.	R\$ 0,054	R\$ 321.408,00

Pregão Eletrônico nº 281/2022 - Processo nº 407/2022.

Assinatura: 04 de outubro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/10/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024 - PROCESSO Nº 330/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de roçagem para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).  
Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/10/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTIANE GOMES POLIZELI MERLOTTI RODAS.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia para pacientes pediátricos, adultos e idosos.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de outubro de 2024, ou seja, até o dia 05 de outubro de 2025, reajustando o valor unitário, totalizando o valor global de R\$ 134.940,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
------	------	-----	-----	-------	----------------------	------	-------



ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	060.018.003	SERV	3000	Contratação de clínica/consultório especializado para a realização de sessões de fisioterapia em pacientes pediátricos, adultos e idosos, nas seguintes áreas: traumatologia-ortopédica, pediátrica (ortopédica, respiratória e neurológica), neurofuncional, dermatofuncional (pós operatório vascular e de mastectomia), cardiopulmonar, reumatológica.	R\$ 44,98	R\$ 134.940,00

Pregão Eletrônico nº 243/2022 - Processo nº 347/2022.  
Assinatura: 04 de outubro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/10/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024 - PROCESSO Nº 292/2024**

Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de Academias ao Ar Livre em diversos locais do município, pelo período de 12 meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: 46.097.094 GERSON ALVES RIBEIRO o item 1, com o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/10/2024

**COMUNICADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009/2024 - Processo nº 268/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de galeria de águas pluviais no bairro Vila Carvalho II, Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe empresa A. F. FERNANDES AMBIENTAL, inscrita no CNPJ nº 07.170.894/0001-07, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO - Agente de Contratação - 04/10/2024.

**COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 119/2024 - Processo nº 253/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.868.626/0001-48, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 04/10/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para prestação de serviços de instalações elétricas com elaboração de projeto para execução de obras de infraestrutura urbana, sendo circuitos elétricos de baixa tensão e iluminação ornamental atendendo ao Trevo de Acesso ao Distrito de Simonsen, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 117 (cento e dezessete) dias, contados a partir do dia 06 de outubro de 2024, ou seja, até o dia 31 de janeiro de 2025.

Tomada de Preços nº 009/2023 - Processo nº 465/2023. Assinatura: 04 de outubro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/10/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 39/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
23 835 335 ROSICLER PEREIRA	RUA CHILE, 4842	14114600	2024	
ANA CLAUDIA TOFOLI REPRESENTACOES	RUA ALEXANDRE PEREIRA, 641 SALA: 01	14122800	2024	
ANA LU CONFECOES LTDA	RUA TIBAGI, 2774	14123500	2024	
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	AVN VALE DO SOL, 4876	14121500	2024	
BUFFET CANTO DO ENCANTO LTDA	AVN VALE DO SOL, 4710	14121900	2024	
CLEBER JOSE MACHADO TRANSPORTES LTDA	RUA JOSE CETRONE NETTO, 5177	14121700	2024	
EDUARDA DE SOUZA MONTORO	RUA IVAI, 2527	14124200	2024	
ELIAS PEREIRA DA MOTA LTDA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 2963	14123700	2024	
F HENRIQUE DE CARVALHO MOTOS LTDA	RUA PONTA FORA, 3270	14121400	2024	
FERRAZ & STEFANATI SERVICOS LTDA	RUA URUGUAI, 3337	14122900	2024	
FT SHOES LTDA	RUA LEONARDO COMMAR, 2428	12903800	2024	
GD DE SOUZA FILHO REPRESENTACAO E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EDUCACIONAIS	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 889 SALA: 19 E 21	14122000	2024	
ISAQUE ESTEVAO SILVA DE OLIVEIRA	RUA CEARA, 3908 APTO 04	13881900	2024	
LF MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	RUA CLARICE BARBOSA NEGRI, 4240	14123100	2024	
LUIS ALBERTO DE ALMEIDA TRANSPORTES VOTUPORANGA LTDA	RUA AURO LEAL, 4063	14122100	2024	
MARCOS WILLIAM BEZERRA	RUA GERMANO ROBACH, 3604	13835200	2024	
NARA REBECA DE BARROS TRENTO	RUA GUERCHÉ, 3607	12993400	2023	
PRATIQUE E-COMMERCE LTDA	AVN VICENTE JANTORNO, 718 SALA 02	14121100	2024	
RAJ EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	RUA ANTONIO MIRANDA RUIZ, 1922	14123900	2024	
RODOEIXO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	RUA BENJAMIN CONSTANT, 3189	14122200	2024	
SJC - SERVICOS MEDICOS LTDA	AVN DA SAUDADE, 2299 SALA: 2	14122600	2024	
VANESSA A DE OLIVEIRA MORAES	RUA IRENE GALVANI CASADO, 2850	14121300	2024	
VINICIUS CAVALLARI	RUA MANOEL MARQUES, 2862	14124100	2024	
VR PRATES LTDA	RUA MATO GROSSO, 5178	14121000	2024	
W ENTERPRISES LTDA	RUA JAVARI, 2615 APT: 97	14120900	2024	

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
AGRO JM VOTUPORANGA LTDA	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 1115	13987400	2024	
AJ INDUSTRIA E COMERCIO DE VOTUPORANGA LTDA	AVN NASSER MARAO, 3245	13844900	2024	
ASIT AGENCIA SERVICOS TURISMO E TRANSPORTES LTDA	RUA PONTA FORA, 3260	12864800	2024	
CAZZA AMBIENTES COMERCIO DE MOVEIS LTDA	RUA GOIAS, 3959	11925300	2024	
DESIDERIO TERRAPLANAGEM E LOCACOES LTDA	RUA ANGELO PETENUCCI, 5043	13543800	2024	
ELIANE TRIDAPALLI ANZAI LTDA	RUA ITACOLOMI, 3322	12894000	2024	
ESCOLA DE IDIOMAS E LIVRARIA PASSO A PASSO LTDA	RUA GUAPORE, 3340 SALA 1	12526000	2024	
FT SHOES LTDA	RUA LEONARDO COMMAR, 2428	12903800	2024	
HELLEN VANESSA DE LIMA	RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4469	13945600	2024	
ISAQUE ESTEVAO SILVA DE OLIVEIRA	RUA CEARA, 3908 APTO 04	13881900	2024	
JN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA PERNAMBUCO, 2486 SALA 01	13437800	2024	
JULIANO MARCIANO CEREZO VICENTE	AVN DAS NAÇÕES, 2286	13442500	2024	
LS INACIO SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA TOCANTINS, 4693	14047800	2024	
MARCOS WILLIAM BEZERRA	RUA GERMANO ROBACH, 3604	13835200	2024	
NACS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS VOTUPORANGA LTDA	AVN JOSE MARAO FILHO, 2794 SALA 05	12553100	2024	
NARA REBECA DE BARROS TRENTO	RUA GUERCHÉ, 3607	12993400	2024	
RAS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	RUA MATO GROSSO, 3531 SALA 12	11757400	2024	
SERV ALL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	AVN VALE DO SOL, 5236 SALA 1	12620400	2024	
STTARMAAKE SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	RUA SANTA CRUZ, 3386	13044100	2024	

Votuporanga, 04 de Outubro de 2024  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**EDITAL 24 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO/CPF</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
Marcio Vicente Bezerra	Erua mato Grosso nº 3419 - Patrimônio Velho	28992530000182	2024

Votuporanga, 07 de Outubro de 2024  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024- PROCESSO Nº  
79/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP**, com o lote: 1 no valor total de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil e novecentos e quarenta reais).

Votuporanga, 04 de outubro de 2024.  
Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 05 - CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 29/2021**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA: SINFOR ASSESSORIA  
COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA**

**OBJETO DO TERMO** O contrato terá seu prazo expirado aos 06 de outubro de 2024, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 07 de outubro de 2024 a **06 de outubro de 2025**. Fica estipulado que o valor global estimado do presente termo de prorrogação de contrato permanecerá em R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para 12 (doze) meses, para contrato a prestação de **serviços de publicidade**, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral, para a Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEVM AMBIENTAL

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 04 de outubro de 2024.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 235/2021 - Prefeitura de Votuporanga

Votuporanga, 04 de outubro de 2024.  
Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**EXTRATO**

Processo FEV nº 025/2022

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Totvs S.A.

Objeto: cancelamento da licença de uso App Educonnect, com o valor mensal de R\$ 2.725,49, valor anual de R\$ 32.705,88.



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**



**Câmara Municipal de Votuporanga**

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

ATO Nº 24, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E ANULAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidos como créditos adicionais suplementares aos itens das dotações orçamentárias abaixo:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes		
3300	Outras Despesas Correntes		
3390	Aplicações Diretas		
3390.36	010310001.2.001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Física	: R\$	12.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400	Investimentos		
4490	Aplicações Diretas		
4490.52	010310001.2.001	Equipamentos e Material Permanente: R\$	100.000,00
	TOTAL.....	R\$	112.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos ora abertos pelo artigo 1º, ficam anulados parcialmente, os seguintes itens de dotações orçamentárias:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes		
3100	Pessoal e Encargos Sociais		
3190	Aplicações Diretas		
3190.13	010310001.2.001	Obrigações Patronais	: R\$ 22.000,00
4000	Despesas de Capital		
4400	Outras despesas de Capital		
4490	Aplicações Diretas		
4490.51	010310001.2.001	Obras e Instalações	: R\$ 90.000,00
	TOTAL.....	R\$	112.000,00

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 4 de outubro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 4 de outubro de 2024.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em Exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



## Câmara Municipal de Votuporanga *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da presente Dispensa de Licitação nº 09/2024 – Processo Administrativo nº 239/2024, em favor da empresa MARCONNI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.239.068/0001-75, pelo valor global de R\$ 42.527,58 (quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 09/2024 – Processo Administrativo nº 239/2024, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO** e **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura do Contrato**, a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação nº 09/2024 – Processo Administrativo nº 239/2024 para a “Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Engenharia Elétrica, para realizar a substituição dos equipamentos elétricos do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica. Esse processo inclui: o fornecimento de novos inversores, a remoção dos equipamentos antigos e a instalação, a configuração e reintegração dos novos, com o objetivo de garantir a correção e o pleno funcionamento do sistema já instalado na sede da Câmara de Votuporanga”, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 04 de outubro de 2024.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal





## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br